

EXTRATO DE PORTARIA Nº 378/2016/CGE-COR/DETRAN

Extrato da Portaria nº. 378/2016/CGE-COR/DETRAN, por meio da qual instaura-se Processo Administrativo Disciplinar com fulcro nos artigos 69 e 75, § 1º da Lei Complementar n. 207/2004, alterada pelas Leis Complementares 213/2005 e 550/2014. Designa-se os servidores Clauzita Miranda Cardoso, Klismahn Santos do Montee Janete Benoskipara apurar possíveis irregularidades funcionais, descritas nos autos do processo de protocolo nº. 495549/2015 e apensos, em desfavor do servidor Oziel Oliveira Galvão, matrícula nº. 140508, que se forem comprovadas o servidor poderá incorrer em infrações disciplinares descritas nos artigos 143, I, II, III, IX, 144, IX, XII, XV e 159, I, IV, XI e XIII, todos da Lei Complementar nº 04/1990. Revoga-se a portaria Conjunta nº 917/2015/CGE-COR/DETRAN, publicada no D.O.E em 15/10/2015. Cuiabá, 01 de setembro de 2016. ARNON OSNY MENDES LUCAS (Presidente do Departamento Estadual de Trânsito).

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 849c9782

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar